



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

INDICAÇÃO Nº. 03/2025

De 20 de março de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE	
MATÉRIA:	INDICAÇÃO Nº 03/2025
Entrada:	20/03/2025
Materia lida em:	20/03/2025
Materia votada em:	27/03/2025
Votação:	06 Favoráveis: 01 Contrários
Abstenções	
☒ Aprovada ☐ Rejeitada	
Edson Gil dos Santos	

Edson Gil dos Santos
Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2025-2026

Senhores vereadores;

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Klebson dos Santos Costa, que abaixo subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

“Solicito ao Poder Executivo que veja a possibilidade de aproveitar os patrimônios públicos (Escola e clube) situados no Povoado Beija-Flor de Cima e construa um posto médico para atender a comunidade local, assim como a população que mora no Beija-flor de Baixo. ”

JUSTIFICATIVA

A solicitação vem por meio de reivindicações dos moradores locais, que veem o espaço como ponto fundamental na construção do posto, além de ampliar os atendimentos na área da saúde e também não deixar que o prédio público seja deteriorado e sem utilidade nenhuma.

Klebson dos Santos Costa
Vereador autor

CÂMARA MUN. DE PINHÃO
RECEBIDO EM
20 / 03 / 2025

Ney Paulo Andrade Almeida
CPF: 004.957.255-52
Funcionário Responsável